

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.888/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Nelson Lines de Albuquerque, 110, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP: 80.520-430, referente à participação de 02 (dois) servidores na Feira de Eventos e Cursos do Mundo Geo Connect 2023, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/20167, e devida publicidade.

Cabo Frio, 08 de maio de 2023.

Afexandre de Almeida Compulsos

ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de *ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES*, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 08 de maio de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA

Daniella Mendes

Daniella Mendes

Daniella Menaes Secretária Municipal de Fazenda Matricula nº 830635

Página